



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4200/2023

REQUER A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS
CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO
PRIVADAS (PPP) MUNICIPAIS

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, com base no art. 37, II do Regimento Interno, REQUER a criação da Comissão Especial para Avaliação das Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP) Municipais.

Para realização dos trabalhos, indica o número de 03 (três) membros e o prazo de funcionamento de 130 dias (cento e trinta dias).

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

As concessões e parcerias público-privadas já se tornaram prática comum na administração pública, de modo que, não raro, questões básicas afetas aos direitos fundamentais da população são preteridas pelo poder público. Nesse sentido, a proposição da presente comissão especial está calcada na necessidade da avaliação e fiscalização pelo Poder Legislativo desses contratos celebrados entre Município e empresas privadas, bem como o fomento ao debate público sobre outras possibilidades para o fornecimento desses serviços.

A criação da Comissão Especial proporciona um espaço de estudo e mapeamento da realidade de Petrópolis, bem como de experiências realizadas em outras cidades pelo país e mundo. A Câmara Municipal é a casa do povo, onde sua primeira função é criar caminhos legislativos que atendam e melhorem a vida da população. Entendemos como nosso dever, abrir o parlamento municipal para ouvir as comunidades sobre os mais diversos temas. Nossa atuação está pautada, não só, mas vitalmente, nas movimentações populares para obtenção de respostas para o interesse mais imediato da população petropolitana.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora